



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº. 20.05.001/2019

Pregão presencial nº 002/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO ATÉ A FINALIZAÇÃO DOS MESMOS PARA A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA-CE E SUBMETIDO AO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS REGIONAIS.

Pelo presente instrumento de contrato, o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 09.529.215/0001-79 com sede e foro em Fortaleza, Ceará, situado na Rua Dona Leopoldina, nº. 935, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Leonardo José Macedo, inscrito no CRA-CE sob nº. 8277, doravante denominado CONTRATANTE, e, IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME CNPJ nº. 12.477.821/0001-00, situada na rua Av. Santos Dumont, nº 1267, Bairro Aldeota, nesta Capital representada por seu representante legal, Kássio Cesar de Oliveira Silva RG:2004010390875, CPF 024.350.333-46 residente à Rua Deputado Manoel Matoso Filho, nº 219, apto. 203, Monte Castelo - doravante denominada CONTRATADA, entre si ajustam CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO ATÉ A FINALIZAÇÃO DOS MESMOS PARA A realização e execução dos projetos junto ao Conselho Regional de Administração - CRA-CE e submetido ao Conselho Federal de Administração pelo Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais - PRODER, no ano de 2019, conforme termo de referência em anexo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, pelos princípios de Direito Público, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para realização e execução dos projetos junto ao Conselho Regional de Administração - CRA-CE e submetido ao Conselho Federal de Administração pelo Programa de Desenvolvimento dos Conselhos regionais - PRODER, no ano de 2019, conforme termo de referência em anexo.
2. A prestação do serviço de organização dos eventos supracitados consiste no planejamento, organização, execução, assessoramento e acompanhamento até a finalização dos eventos, por meio de profissionais especializados com experiência comprovada de atuação nesta área que serão demandados de acordo com as regras previstas no contrato e especificações constantes do edital Pregão Presencial nº 002/2019; projeto básico anexo ao referido edital; proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. O valor do presente contrato para o Lote I, é de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), para o Lote II, é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para o Lote III, é de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais),



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

para o Lote IV, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Lote V, é de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), Lote VI, é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), e Lote VII, é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) totalizando um valor global de R\$ 170.440,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e quarenta reais).

2. O pagamento não será superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal e da planilha enumerando todos os bens e serviços adquiridos no período.

3. A Nota Fiscal e a planilha serão devidamente atestadas pelo gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e após consulta on line ao SICAF.

4. Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital e Anexos, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CRA-CE em favor do fornecedor.

6. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo CRA-CE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, até a data do efetivo pagamento, de acordo com variação do IGP-M/FGV, pro rata die.

9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, excetuando-se os resultados de caso fortuito ou força maior, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (ICPA/100) 365$$

$$EM = N \times VP \times I, \text{ onde:}$$

I = Índice de composição financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor a ser pago.

10. O CRA-CE poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Serviços executados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuíveis à espécie;
- Existência de qualquer débito para com o CRA-CE.

11. Do valor da (s) Nota (s) Fiscal (is) e/ou Fatura (s) apresentada (s) para pagamento, será (ao) deduzida (s), de pleno direito:

- multas impostas pelo CRA-CE;
- multas, indenizações ou despesas a ele imposta, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela licitante, de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie;
- cobrança indevida.

12. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

13. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstâncias que impeça a liquidação da



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

despesa, a nota fiscal será devolvida por meio de ofício onde será notificada a empresa sobre as sanções previstas. Neste caso o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da nota fiscal não acarretando qualquer ônus para o Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE.

14. Efetivamente somente serão pagas as diárias de serviços ou equipamentos ou mobiliários correspondentes aos dias demandados para o evento, não incluindo período/hora de montagem, desmontagem ou permanência.

15. Para execução do pagamento, a licitante vencedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

16. Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

17. Os itens apresentados na Planilha/Tabela constante no Anexos II são meramente estimativos, e serão utilizados de acordo com a necessidade e interesse da Administração, quando da realização de cada evento.

18. O Conselho Regional de Administração não está obrigado a utilizar esse quantitativo em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados na Conta nº 3.1.30.02.14 - FESTIVIDADES E SIMILARES.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O contrato que advier de cada utilização dos serviços terá início na data de sua assinatura e término até o encerramento dos eventos discriminados no projeto básico que integra o Edital Pregão Presencial nº 02/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- a) Cabe ao CRA-CE prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos que venham a ser solicitados pelo preposto da empresa.
- b) Permitir o acesso dos empregados da empresa nas dependências do CRA-CE ou do local do evento para a execução dos serviços referentes ao objeto deste projeto básico, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa.
- c) Verificar os ambientes e a disponibilizados dos equipamentos 12h antes da data de realização do evento, ou anteriormente conforme necessidades especiais.
- d) Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos equipamentos ou serviços que não tenham sido considerados adequados.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

- e) Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços tendo a condição de solicitar a troca de pessoal, se necessário.
- f) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continue sendo os mais vantajosos pelo CRA-CE, sempre respeitando o Princípio da Economicidade.
- g) Responsabilizar-se pela pesquisa de preços para aferir o preço praticado no mercado.
- h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e acompanhar o andamento dos serviços da empresa.
- i) Cumprir todos os compromissos financeiros com o fornecedor, desde que a mesma apresente comprovante de quitação de seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, efetuando o pagamento nas datas e prazos estipulados.
- j) Comunicar, por escrito, ao fornecedor, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuando os entendimentos orais determinados pela urgência que deverão ser confirmados por escrito no prazo de 24 horas úteis.
- k) Autorizar expressa e previamente todos os cronogramas, layout, orçamentos e demais documentos necessários à execução do serviço.
- l) Designar preposto para acompanhar todas as fases de organização dos eventos.
- m) Determinar o tipo de profissionais necessários de cada tipo de atividade.
- n) Comunicar por escrito, ao fornecedor, qualquer alteração do evento quanto a datas, horários, programação, etc.

2. Caberá à CONTRATADA:

- a) Centralizar o comando das ações para organização dos eventos no CRA-CE na cidade de Fortaleza/CE e Municípios conurbados onde para esse fim manterá escritório.
- b) A contratada deverá disponibilizar profissionais com ampla experiência em organização de eventos, que deverão acompanhar de perto todo o processo de organização, de forma a garantir que os serviços solicitados, via Ordem de Serviço, sejam devidamente cumpridos. Estes profissionais serão a referência de contato entre a contratada e o CRA-CE
- c) A contratada deverá assistir à Assessoria Executiva do Congresso em todo o processo de cumprimento do planejamento/cronograma para realização do Congresso.
- d) A contratada deverá acompanhar a montagem, a recepção dos materiais em todas as áreas do evento, a instalação de equipamentos, até o completo desmonte e despacho de materiais do evento, bem como a prestação de contas e todas as ações pós-evento para entrega do espaço utilizado para a realização dos Eventos.
- e) Faculta ao CRA-CE realizar vistoria na empresa contratada para averiguar se existe estrutura conforme descrito no presente projeto básico.
- f) Cumprir a legislação trabalhista com relação aos seus funcionários, assumir, com exclusividade, todos os impostos, taxas e encargos trabalhistas que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, uma vez que seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o CRA-CE e entidades vinculadas.
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específicas de acidente de trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do CRA-CE ou local do evento.
- h) É proibida, por parte da empresa, a contratação de servidor pertencente ao quadro



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

de pessoal do CRA-CE e entidades vinculadas.

- i) É proibida a veiculação de publicidade da empresa durante os eventos.
- j) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CRA-CE e entidades vinculadas quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a execução dos eventos.
- k) Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme, quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, a boa ordem e as normas disciplinares do CRA-CE.
- l) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticadas por seus funcionários quando da execução dos serviços.
- m) Comunicar ao CRA-CE, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários para deliberação e mudança dos detalhes por parte do CRA-CE, durante a fase de planejamento do evento.
- n) Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências relacionadas no edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.
- o) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após a sua verificação.
- p) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento em perfeita ordem.
- q) Caberá à empresa contratar os serviços de eventuais limpeza e segurança nas localidades definidas pelo CRA-CE.
- r) A empresa poderá subcontratar os serviços contratados de profissionais especializados, quando necessário, sendo obrigatório, sempre, a prévia e expressa anuência do CRA-CE
- s) A empresa deverá manter preposto responsável por acompanhar a realização do objeto deste projeto básico aceito pelo CRA-CE, durante o período de vigência do contrato para representá-lo, sempre que for preciso.
- t) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes da não prestação total ou parcial dos serviços especificados neste projeto básico, bem como qualquer dano causado por seus empregados ou contratados.
- u) Sempre apresentar previamente, três propostas de preço para serviços contratados de terceiros, locação de equipamento, material de consumo, alimentação e quaisquer outros itens necessários para execução dos eventos, procurando sempre empresas/prestadores de serviços com idoneidade e que pratiquem preços justos, mantendo qualidade dos serviços de mercado.
- v) Apresentar, juntamente com a nota fiscal do fornecedor, os comprovantes de serviços e/ou bens contratados de terceiros ou cópia das Notas Fiscais fornecidas pelas subcontratadas faturadas em nome do fornecedor.
- w) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham incidir sobre os serviços contratados.
- x) Apresentar ao final do evento a comprovação de terem sido satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, sob pena de não recebimento pelos serviços prestados até a apresentação dos comprovantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização e gestão dos serviços serão exercidas pela GERÊNCIA EXECUTIVA DO CRA-CE, que terá poderes, entre outros, para notificar ao fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do objeto contratado.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

2. A GERÊNCIA/CRA-CE comunicará ao fornecedor, por escrito, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
3. A ausência de comunicação por parte do CRA-CE, referente à irregularidade ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas no contrato.
4. O fornecedor somente poderá executar qualquer tipo de serviço após a emissão da autorização da execução do serviço conforme Projeto Básico, com a devida aprovação formal do CRA-CE.
5. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CRA-CE.
6. O fornecedor adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, às suas expensas e nos prazos estipulados pela fiscalização do CRA-CE.
7. O fornecedor permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente a aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
8. A fiscalização pelo CRA-CE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, do fornecedor pela perfeita execução dos serviços.
9. Ao CRA-CE é facultado o acompanhamento de todos os serviços contratados, juntamente com representante credenciado pelo fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - a) advertência;
 - b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial;
 - c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o CRA-CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do CRA-CE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
2. As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.
3. Nos casos de inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

4. Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato pode ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

1. O presente contrato fundamenta-se na Lei n. 8.666/1993.

2. O presente contrato vincula-se aos termos:

a) do edital Pregão Presencial n.º 002/2019, constante do processo administrativo;



b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Fortaleza, Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E assim, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 20 de maio de 2019.

 Adm. Leonardo José Macedo Presidente do CRA-CE CONTRATANTE	 Kássio César de Oliveira CPF: 024.350.333-46 CONTRATADA
---	---

Testemunhas:

 RG ou CPF: 04248677377	 RG ou CPF: 053456953-69
---	---



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

ANEXO I – DO CONTRATO nº. 20.05.001/2019

LOTE 01 - CRA INTINERANTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FOLDER INFORMATIVO, papel couché, gramatura mínima de 150G, tamanho A4 com uma dobra ao meio, 4x4 chapado. OBS.: A quantidade total será fracionada em 7 tipos de impressos, totalizando 2.000 unidades por impresso).	UNIDADE	14000	R\$ 6.990,00	R\$ 6.990,00
VALOR TOTAL LOTE 01 - R\$ 6.990,00 (Seis mil e nove centos e noventa reais)					R\$ 6.990,00

LOTE 02 ENCONTRO DE TECNÓLOGOS EM GESTÃO E NEGÓCIOS					
GRUPO 01 (ESTRUTURA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESPAÇO com capacidade para 200 pessoas, SONORIZAÇÃO contendo 2 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), 1 projetor com conectividade HDMI ou VGA, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, caixa de som – saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	DIÁRIA	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	ESTRUTURA DE BACKDROP, tipo grid, alumínio Q20 para colocação de lona do evento (tamanho L/A 3m x 2m).	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB TOTAL					R\$ 2.300,00
GRUPO 2 (COFFEE BREAK) - LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

1	COFFEE BREAK que será servida durante o dia do evento, sendo: De Bebidas frias: 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) Lanches: bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. Para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresentado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete.	UNIDADE	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
2	COFFEE BREAK: para os participantes do evento, sendo: 1) COFFEE BREAK TIPO UM (a ser servido durante pausa do evento): Bebidas: sucos de frutas, natural ou polpa, servidas em jarras de 2L, conforme sugestões abaixo: sucos (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais) sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola). Refrigerantes: tipo cola e guaraná, normal e zero(mínimo de 2 tipos) leite: integral em embalagem longa vida, leite com achocolatado. Café não adoçado com disposição de açúcar e adoçantes. Bolos regionais e/ou finos e/ou e tortas, conforme sugestões abaixo: laranja com ou sem cobertura, milho, laranja com ou sem cobertura, mandioca, macaxeira, tapioca, o Souza Leão, fubá, inglês, rolo com goiabada, banana com ou sem cobertura, de frutas com ou sem cobertura bolo de chocolate com ou sem cobertura, cenoura com ou sem cobertura, chocolate, bolo sem adição de açúcar sabor laranja ; bolo sem adição de açúcar sabor chocolate, torta alemã, torta de abacaxi, torta de chocolate, torta de doce de leite, torta de maracujá, cheesecake de goiaba e cheesecake de frutas vermelhas. Petit four variados, conforme sugestões abaixo: sequilhos variados, bolo de goma. Sanduíches frios: presunto, queijo, presunto e queijo, atum e maionese, salaminho, sanduiche de metro recheado, sanduiche recheado, cortado ao meio e gelado. Sanduíches quentes, conforme sugestões abaixo: cachorro quente com carne moída e salsicha, sanduiche de filé Tapiocas: de coco, de queijo, de coco e queijo, de charque. Pães, conforme sugestões abaixo: de queijo, mini francesinho, brioches, centeio, italiano, de forma, recheado com azeitona, recheado com carne, recheado com charque, pão doce com goiabada, pão doce com creme, de coco.	UNIDADE	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

3	2) LANCHE TIPO DOIS: Bebidas: sucos de frutas, natural ou polpa, servidas em jarras de 2L, conforme sugestões abaixo: sucos (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais) sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola). refrigerantes: tipo cola e guaraná, normal e zero(mínimo de 2 tipos). Salgados variados finos, conforme sugestões abaixo: quiches(queijo, lorraine, tomate seco, alho poró e peru), folhados(frango, presunto e queijo); pasteis de forno(queijo e carne), empadas(camarão, queijo e palmito), croissants(queijo, queijo e presunto), coxinha de galinha e bolinho de bacalhau. Doces variados finos e/ou folhados e/ou recheados, conforme sugestões abaixo: brigadeiro, bem casado, pastel de nata, queijadinha, folhado de goiaba, croissant de chocolate, trufa de chocolate, trufa de amêndoas, pastel lolita, olho de sogra, surpresa de uva, passa em rama recheada, tortinha de limão e tortinha três sabores. Bolos regionais e/ou finos e/ou e tortas, conforme sugestões abaixo: laranja com ou sem cobertura, milho, laranja com ou sem cobertura, mandioca, macaxeira, tapioca, o Souza Leão, fubá, inglês, rolo com goiabada, banana com ou sem cobertura, de frutas com ou sem 1000 3 cobertura bolo de chocolate com ou sem cobertura, cenoura com ou sem cobertura, chocolate, bolo sem adição de açúcar sabor laranja; bolo sem adição de açúcar sabor chocolate, torta alemã, torta de abacaxi, torta de chocolate, torta de doce de leite, torta de maracujá, cheesecake de goiaba e cheesecake de frutas vermelhas.	UNIDADE	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
SUB TOTAL					R\$ 15.200,00
GRUPO 3 (MATERIAL GRÁFICO) - LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONFEÇÃO DE BANNER em lona, tamanho (L/A) 0,90 x 1,20, colorido 4x0, gramatura mínima de 120g. Com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0 e estrutura que suporte.	UNIDADE	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

2	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO em papel do participante, vertical, tamanho 10 cm x 15 cm, com cordão sintético, gramatura mínima de 150g, 4X0. Com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento.	UNIDADE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
3	PASTAS EM PAPEL COUCHÉ, triplex 250g, acabamento refile e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0. Com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento	UNIDADE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
4	AQUISIÇÃO DE CANETAS plásticas esferográficas, na cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil. A caneta deverá conter a logomarca do Sistema CFA/CRA e logo do evento (mínimo de 01 cor) com área de impressão mínima de 40 x 20 mm (variação de até 10%), em impressão tipo serigrafia.	unidade	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
5	CONFECÇÃO DE BACKDROP em lona específico do evento (tamanho L/A 3m x 2m) com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0.	unidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
SUB TOTAL					R\$ 4.000,00

GRUPO 4 (SERVIÇOS DE APOIO) - LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROFISSIONAL DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO com experiência em eventos técnicos/científicos com disponibilidade para treinamentos fora do expediente do evento e estar presente ao local de realização do mesmo pelo menos uma hora antes do início.	DIÁRIA	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
2	Serviço de registro FOTOGRÁFICO que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos e FILMAGEM com cobertura do evento, registrando depoimentos e imagens de participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos e Vídeo em pen drive ou CD/DVD.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	MESTRE DE CERIMÔNIAS com experiência em eventos e cerimônias oficiais, boa dicção e timbre, responsável pelo cerimonial do evento, devendo ir ao local em traje passeio completo.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

SUB TOTAL	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL LOTE 02 - R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatro centos reais)	R\$ 26.400,00

LOTE 03 - V FÓRUM DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE IES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO para realização do evento, localizado na região central de Fortaleza-CE e próximo a orla da Praia de Iracema, de fácil acesso aos participantes, para melhor acomodação e deslocamento dos mesmos. Capacidade para 150 pessoas (com variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade, contendo uma mesa de metal com tampo de vidro ou em madeira, para 06 (seis lugares) com cadeiras, também em metal. Toalha para cobertura de mesa principal em tecido na cor branca (e variações) ou azul. Equipamento para projeção com entrada HDMI/VGA, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico.	DIÁRIA	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	SONORIZAÇÃO para espaço com capacidade para 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e spots, conectividade HDMI ou VGA, caixa de som - saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	DIÁRIA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	ESTRUTURA DE BACKDROP, tipo grid, alumínio Q20 para colocação de lona do evento (tamanho L/A 3m x 2m).	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Freia R



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

4	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, com capacidade para 100 veículos automotivo, afim de garantir maior segurança e comodidade aos participantes, que não ultrapasse a distância média de 100 metros do local de realização do evento.	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB TOTAL					R\$ 4.300,00
MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASTAS EM PAPEL couché, tamanho 31,5 x 47 cm, triplex 250g, acabamento refil e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	UNIDADE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
2	CANETAS PLÁSTICAS ESFEROGRÁFICAS, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil, em impressão tipo serigrafia) de logo do Sistema CFA/CRA em 01 cor.	UNIDADE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES com 25 folhas cada, 4X0, tamanho A5, miolo de folhas coladas, gramatura mínima de 90g, com logo do sistema CFA/CRA em cor	UNIDADE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
4	CONFECÇÃO DE BANNER em lona tamanho 1,20 x 0,80, colorido 4x0 com cordão para suporte.	UNIDADE	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	CRACHÁS de identificação do participante, vertical, tamanho 10 cm x 15 cm, com cordão sintético, em papel gramatura mínima de 150g, 4X0. A conter maior quantidade devido aos pariticipantes da Entidade e equipe de apoio).	UNIDADE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

6	CONFECÇÃO DE BACKDROP em lona específico do evento (tamanho L/A 3m x 2m) com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0 e estrutura que suporte. Layout a ser desenvolvido.	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL					R\$ 4.150,00
COFFEE BREAK					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COFFEE BREAK DE RECEPÇÃO DO EVENTO que será servida durante o dia do evento, sendo: De Bebidas frias: 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) Lanches: bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. Para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresuntado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Disponibilizar de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete.	UNIDADE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
2	COFFEE BREAK: para os participantes do evento, sendo: 1) COFFEE BREAK TIPO UM (a ser servido durante pausa do evento): Bebidas: sucos de frutas, natural ou polpa, servidas em jarras de 2L, conforme sugestões abaixo: sucos (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais) sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola). Refrigerantes: tipo cola e guaraná, normal e zero(mínimo de 2 tipos) leite: integral em embalagem longa vida, leite com achocolatado. Café não adoçado com disposição de açúcar e adoçantes. Bolos regionais e/ou finos e/ou e tortas, conforme sugestões abaixo: laranja com ou sem cobertura, milho, laranja com ou sem cobertura, mandioca, macaxeira, tapioca, o Souza Leão, fubá, inglês, rolo com goiabada, banana com ou sem cobertura, de frutas com ou sem cobertura bolo de chocolate com ou sem cobertura, cenoura com ou sem cobertura, chocolate, bolo sem adição de açúcar sabor laranja ; bolo sem adição de açúcar sabor chocolate, torta alemã, torta de abacaxi, torta de chocolate, torta de doce de leite, torta de maracujá, cheesecake de goiaba e cheesecake	UNIDADE	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

	de frutas vermelhas. Petit four variados, conforme sugestões abaixo: sequilhos variados, bolo de goma. Sanduíches frios: presunto, queijo, presunto e queijo, atum e maionese, salaminho, sanduiche de metro recheado, sanduiche recheado, cortado ao meio e gelado. Sanduíches quentes, conforme sugestões abaixo: cachorro quente com carne moída e salsicha, sanduiche de filé Tapiocas: de coco, de queijo, de coco e queijo, de charque. Pães, conforme sugestões abaixo: de queijo, mini francesinho, brioches, centeio, italiano, de forma, recheado com azeitona, recheado com carne, recheado com charque, pão doce com goiabada, pão doce com creme, de coco				
3	2) LANCHE TIPO DOIS: Bebidas: sucos de frutas, natural ou polpa, servidas em jarras de 2L, conforme sugestões abaixo: sucos (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais) sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola). refrigerantes: tipo cola e guaraná, normal e zero(mínimo de 2 tipos). Salgados variados finos, conforme sugestões abaixo: quiches(queijo, lorraine, tomate seco, alho poró e peru), folhados(frango, presunto e queijo); pasteis de forno(queijo e carne), empadas(camarão, queijo e palmito), croissants(queijo, queijo e presunto), coxinha de galinha e bolinho de bacalhau. Doce variados finos e/ou folhados e/ou recheados, conforme sugestões abaixo: brigadeiro, bem casado, pastel de nata, queijadinha, folhado de goiaba, croissant de chocolate, trufa de chocolate, trufa de amêndoas, pastel lolita, olho de sogra, surpresa de uva, passa em rama recheada, tortinha de limão e tortinha três sabores. Bolos regionais e/ou finos e/ou e tortas, conforme sugestões abaixo: laranja com ou sem cobertura, milho, laranja com ou sem cobertura, mandioca, macaxeira, tapioca, o Souza Leão, fubá, inglês, rolo com goiabada, banana com ou sem cobertura, de frutas com ou sem 1000 3 cobertura bolo de chocolate com ou sem cobertura, cenoura com ou sem cobertura, chocolate, bolo sem adição de açúcar sabor laranja ; bolo sem adição de açúcar sabor chocolate, torta alemã, torta de abacaxi, torta de chocolate, torta de doce de leite, torta de maracujá, cheesecake de goiaba e cheesecake de frutas vermelhas.	UNIDADE	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
SUB TOTAL					R\$ 10.800,00
EQUIPE DE APOIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA	VALOR	VALOR TOTAL

AP



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

			DE	UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
1	PROFISSIONAIS devidamente uniformizados com experiência em eventos técnicos/científicos; disponibilidade para treinamentos fora do expediente, estar presente ao local de realização do evento pelo menos uma hora antes do início, 04 (quatro) profissionais para garantir 01 (um) dia do evento.	DIÁRIA	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
2	MESTRE DE CERIMÔNIAS com experiência em eventos e cerimônias oficiais, boa dicção e timbre, responsável pela cerimonial do evento, devendo ir ao local em traje passeio completo.	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Profissional no ramo FOTOGRAFICO que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos em pen drive ou CD/DVD. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, equipamento mínimo: câmera DSLR - modelo semiprofissional.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Profissional no ramo FILMAGEM que realize a cobertura do evento, registrando imagens e depoimentos dos participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, o arquivo editado com duração de até cinco minutos. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, equipamento mínimo: câmera DSLR - modelo semiprofissional.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	REMUNERAÇÃO de 02 (dois) palestrantes para uma hora de palestra. Com base nas pesquisas de mercado realizadas pelo CRA-CE, indicamos que as empresas destinem entre R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 de remuneração para cada palestrante a fim de manter uma qualidade para as sugestões da empresa juntamente com o Conselho	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB TOTAL					R\$ 8.700,00
PASSAGEM E HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

1	PASSAGEM AÉREA para 02 (DOIS) profissionais de atividade administrativa para palestra (referentes trechos ida e volta. Trechos de SP/DF/RJ para Fortaleza. Período previsto para realização na data do projeto: SETEMBRO.	DIÁRIA	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2	HOSPEDAGEM relativa a diária em hotel com café da manhã para 02 (dois) palestrantes por evento. Mínimo de 3 estrelas para hotel.	DIÁRIA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
SUB TOTAL					R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL LOTE 03 - R\$ 30.450,00 (Trinta mil quatro centos e cinquenta reais)					R\$ 30.450,00

V FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA - LOTE 04

ESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO para realização do evento com capacidade para 200 pessoas (com variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade, contendo uma mesa de metal com tampo de vidro ou em madeira, para 06 (seis lugares) com cadeiras, também em metal. Toalha para cobertura de mesa principal em tecido na cor branca (e variações) ou azul. Equipamento para projeção com entrada HDMI/VGA, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico. A locação de espaço será utilizada no município de Sobral-CE.	DIÁRIA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

2	SONORIZAÇÃO para espaço com capacidade para 200 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e spots, conectividade HDMI ou VGA, caixa de som - saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	DIÁRIA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	ESTRUTURA DE BACKDROP, tipo grid, alumínio Q20 para colocação de lona do evento (tamanho L/A 3m x 2m) Layout a ser desenvolvido.	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB TOTAL					R\$ 2.500,00
MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASTAS EM PAPEL couché, tamanho 31,5 x 47 cm, triplex 250g, acabamento refil e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	UNIDADE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
2	CANETAS PLÁSTICAS ESFEROGRÁFICAS, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil, em impressão tipo serigrafia) de logo do Sistema CFA/CRAs em 01 cor.	UNIDADE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES com 25 folhas cada, tamanho A5, miolo de folhas coladas 4x0, gramatura mínima de 90g, com logo do Sistema CFA/CRAs.	UNIDADE	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
4	CONFECÇÃO DE BANNER em lona tamanho 1,20x0,80, colorido 4x0, com cordão para suporte, com logo do evento.	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

5	CRACHÁS de identificação do participante, vertical, tamanho 10 cm x 15 cm, com cordão sintético, em papel gramatura mínima de 150g, 4X0	UNIDADE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
6	CONFECÇÃO DE BACKDROP em lona específico do evento (tamanho L/A 3m x 2m) com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0 e estrutura que suporte. Layout a ser desenvolvido.	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL					R\$ 4.960,00
COFFEE BREAK					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COFFEE BREAK que será servida durante o dia do evento, sendo: De Bebidas frias: 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) Lanches: bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. Para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresuntado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete.	UNIDADE	200	R\$ 23,70	R\$ 4.740,00
SUB TOTAL					R\$ 4.740,00
EQUIPE DE APOIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROFISSIONAIS devidamente uniformizados com experiência em eventos técnicos/ científicos; disponibilidade para treinamentos fora do expediente, estar presente ao local de realização do evento pelo menos uma hora antes do início.	DIÁRIA	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

2	MESTRE DE CERIMÔNIAS com experiência em eventos e cerimônias oficiais, boa dicção e timbre, responsável pela cerimonial do evento, devendo ir ao local em traje passeio completo.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	Profissional no ramo FOTOGRÁFICO que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos em pen drive ou CD/DVD. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, mínimo câmera DSLR - modelo semiprofissional.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Profissional no ramo FILMAGEM que realize a cobertura do evento, registrando imagens e depoimentos dos participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, o arquivo editado com duração de até cinco minutos. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, mínimo câmera DSLR - modelo semiprofissional.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB TOTAL					R\$ 7.200,00
PASSAGEM E HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASSAGENS DE PALESTRANTES para profissionais de atividade administrativa para palestra (referentes trechos ida e volta). Passagens aéreas com trechos de SP/DF/RJ para Fortaleza e deslocamento terrestre para a o Município de Sobral-CE, no local que ocorrerá o evento. Período previsto para realização na data do projeto: AGOSTO.	UNIDADE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS, do tipo LEITO, para profissionais de atividade administrativas para palestra (referente trechos ida e volta). Trechos com origem de Fortaleza-CE para Sobral-CE. Período previsto para a realização na data do projeto: AGOSTO	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	PASSAGEM DE EQUIPE TÉCNICA, do tipo rodoviário, referente ao trecho Fortaleza-CE > Sobral-CE para equipe técnica (trecho ida e volta).	UNIDADE	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
4	HOSPEDAGEM relativa à uma diária em hotel com café da manhã por palestrante por evento. Mínimo de 3 estrelas para hotel.	DIÁRIA	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
SUB TOTAL					R\$ 2.600,00
TRANSPORTE URBANO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALUGUEL DE 02 (DOIS) VEÍCULOS por evento com capacidade para acomodar aproximadamente 36 passageiros sentados, exceto motorista, para percurso de até 150 km, dentro do município abrangido	DIÁRIA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SUB TOTAL					R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04 - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)					R\$ 25.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

II ENCONTRO DE ADMINISTRADORES SENIORES - LOTE 05

ESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO para realização do evento, localizado na região central de Fortaleza-CE e próximo a orla da Praia de Iracema, de fácil acesso aos participantes, para melhor acomodação e deslocamento dos mesmos. Capacidade para 150 pessoas (com variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade, contendo uma mesa de metal com tampo de vidro ou em madeira, para 06 (seis lugares) com cadeiras, também em metal. Toalha para cobertura de mesa principal em tecido na cor branca (e variações) ou azul. Equipamento para projeção com entrada HDMI/VGA, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico.	DIÁRIA	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	SONORIZAÇÃO para espaço com capacidade para 150 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e spots, conectividade HDMI ou VGA, caixa de som - saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	DIÁRIA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

3	ESTRUTURA DE BACKDROP, tipo grid, alumínio Q20 para colocação de lona do evento (tamanho L/A 3m x 2m).	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, com capacidade para 100 veículos automotivo, afim de garantir maior segurança e comodidade aos participantes, que não ultrapasse a distância média de 100 metros do local de realização do evento.	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB TOTAL					R\$ 4.300,00
MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASTAS EM PAPEL couchê, tamanho 31,5 x 47 cm, triplicado 250g, acabamento refil e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	UNIDADE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
2	CANETAS PLÁSTICAS ESFEROGRÁFICAS, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil, em impressão tipo serigrafia) de logo do Sistema CFA/CRAs em 01 cor.	UNIDADE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES com 25 folhas cada, 4X0, tamanho A5, miolo de folhas coladas, gramatura mínima de 90g, com logo do sistema CFA/CRA em cor.	UNIDADE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

4	CONFECÇÃO DE BANNER em lona tamanho 1,20 x 0,80, colorido 4x0 com cordão para suporte	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	CRACHÁS de identificação do participante, vertical, tamanho 10 cm x 15 cm, com cordão sintético, em papel gramatura mínima de 150g, 4X0. A conter maior quantidade devido aos participantes da Entidade e equipe de apoio).	UNIDADE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
6	CONFECÇÃO DE BACKDROP em lona específico do evento (tamanho L/A 3m x 2m) com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0 e estrutura que suporte. Layout a ser desenvolvido.	UNIDADE	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
SUB TOTAL					R\$ 4.400,00
COFEE BREAK					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

1	<p>COFFEE BREAK PARA RECEPÇÃO DO EVENTO que será servida durante o dia do evento, sendo: De Bebidas frias: 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) Lanches: bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. Para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresuntado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete.</p>	UNIDADE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
2	<p>COFFEE BREAK: para os participantes do evento, sendo: 1) COFFEE BREAK TIPO UM (a ser servido durante pausa do evento): Bebidas: sucos de frutas, natural ou polpa, servidas em jarras de 2L, conforme sugestões abaixo: sucos (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais) sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola). Refrigerantes: tipo cola e guaraná, normal e zero(mínimo de 2 tipos) leite: integral em embalagem longa vida, leite com achocolatado. Café não adoçado com disposição de açúcar e adoçantes. Bolos regionais e/ou finos e/ou e tortas, conforme sugestões abaixo: laranja com ou sem cobertura, milho, laranja com ou sem cobertura, mandioca, macaxeira, tapioca, o Souza Leão, fubá, inglês, rolo com goiabada, banana com ou sem cobertura, de frutas com ou sem cobertura bolo de chocolate com ou sem cobertura, cenoura com ou sem cobertura, chocolate, bolo sem adição de açúcar sabor laranja ; bolo sem adição de açúcar sabor chocolate, torta alemã, torta de abacaxi, torta de chocolate, torta de doce de leite, torta de</p>	UNIDADE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00

RP



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

	<p>maracujá, cheesecake de goiaba e cheesecake de frutas vermelhas. Petit four variados, conforme sugestões abaixo: sequilhos variados, bolo de goma. Sanduiches frios: presunto, queijo, presunto e queijo, atum e maionese, salaminho, sanduiche de metro recheado, sanduiche recheado, cortado ao meio e gelado. Sanduiches quentes, conforme sugestões abaixo: cachorro quente com carne moída e salsicha, sanduiche de filé Tapiocas: de coco, de queijo, de coco e queijo, de charque. Pães, conforme sugestões abaixo: de queijo, mini francesinho, brioches, centeio, italiano, de forma, recheado com azeitona, recheado com carne, recheado com charque, pão doce com goiabada, pão doce com creme, de coco</p>				
3	<p>2) LANCHE TIPO DOIS: Bebidas: sucos de frutas, natural ou polpa, servidas em jarras de 2L, conforme sugestões abaixo: sucos (mínimo 2 tipos - polpa ou naturais) sucos de frutas(laranja, limão, uva), polpas(acerola, caju, manga, abacaxi, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, pitanga, pinha, goiaba e graviola). refrigerantes: tipo cola e guaraná, normal e zero(mínimo de 2 tipos). Salgados variados finos, conforme sugestões abaixo: quiches(queijo, lorraine, tomate seco, alho poró e peru), folhados(frango, presunto e queijo); pasteis de forno(queijo e carne), empadas(camarão, queijo e palmito), croissants(queijo, queijo e presunto), coxinha de galinha e bolinho de bacalhau. Doces variados finos e/ou folhados e/ou recheados, conforme sugestões abaixo: brigadeiro, bem casado, pastel de nata, queijadinha, folhado de goiaba, croissant de chocolate, trufa de chocolate, trufa de amêndoas, pastel lolita, olho de sogra, surpresa de uva, passa em rama recheada, tortinha de limão e tortinha três sabores. Bolos regionais e/ou finos e/ou e tortas, conforme sugestões abaixo: laranja com ou sem cobertura, milho, laranja com ou sem cobertura, mandioca, macaxeira, tapioca, o Souza Leão, fubá, inglês, rolo com goiabada, banana com ou sem cobertura, de frutas com ou sem 1000 3 cobertura bolo de chocolate com ou sem cobertura, cenoura com ou sem</p>	UNIDADE	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

	cobertura, chocolate, bolo sem adição de açúcar sabor laranja; bolo sem adição de açúcar sabor chocolate, torta alemã, torta de abacaxi, torta de chocolate, torta de doce de leite, torta de maracujá, cheesecake de goiaba e cheesecake de frutas vermelhas.				
SUB TOTAL					R\$ 9.000,00
EQUIPE DE APOIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROFISSIONAIS devidamente uniformizados com experiência em eventos técnicos/ científicos; disponibilidade para treinamentos fora do expediente, estar presente ao local de realização do evento pelo menos uma hora antes do início, 04 (quatro) profissionais para garantir 01 (um) dia do evento.	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	MESTRE DE CERIMÔNIAS com experiência em eventos e cerimônias oficiais, boa dicção e timbre, responsável pela cerimonial do evento, devendo ir ao local em traje passeio completo	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

3	Profissional no ramo FOTOGRÁFICO que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos em pen drive ou CD/DVD. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, equipamento mínimo: câmera DSLR - modelo semiprofissional.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	Profissional no ramo FILMAGEM que realize a cobertura do evento, registrando imagens e depoimentos dos participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, o arquivo editado com duração de até cinco minutos. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, equipamento mínimo: câmera DSLR - modelo semiprofissional.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	REMUNERAÇÃO de 02 (dois) palestrantes para uma hora de palestra. Com base nas pesquisas de mercado realizadas pelo CRA-CE, indicamos que as empresas destinem entre R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 de remuneração para cada palestrante a fim de manter uma qualidade para as sugestões da empresa juntamente com o Conselho.	DIÁRIA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL					R\$ 8.500,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PASSAGEM E HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASSAGEM AÉREA para 02 (DOIS) profissionais de atividade administrativa para palestra (referentes trechos ida e volta. Trechos de SP/DF/RJ para Fortaleza. Período previsto para realização na data do projeto: SETEMBRO.	DIÁRIA	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	HOSPEDAGEM relativa a diária em hotel com café da manhã para 02 (dois) palestrantes por evento. Mínimo de 3 estrelas para hotel.	DIÁRIA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
SUB TOTAL					R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL LOTE 05 - R\$ 29.010,00 (Vinte e nove mil e dez reais)					R\$ 28.300,00
VALOR TOTAL LOTE 05 - R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais)					R\$ 28.300,00

II FEMA - LOTE 06

ESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	---------	-------------	----------------------	-------------------



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO para realização do evento com capacidade para 100 pessoas (com variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade, contendo uma mesa de metal com tampo de vidro ou em madeira, para 06 (seis lugares) com cadeiras, também em metal. Toalha para cobertura de mesa principal em tecido na cor branca (e variações) ou azul. Equipamento para projeção com entrada HDMI/VGA, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico.	DIÁRIA	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	SONORIZAÇÃO para espaço com capacidade para 100 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e spots, conectividade HDMI ou VGA, caixa de som - saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS).	DIÁRIA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	ESTRUTURA DE BACKDROP - Aquisição de estrutura em metal ou alumínio, medindo aproximadamente 3 m x 2 m, desmontável, para suporte de Banner em lona que possa ser facilmente transportada.	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB TOTAL					R\$ 2.800,00
MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Handwritten signature and arrow pointing to the bottom of the table.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

1	PASTAS EM PAPEL couchet, tamanho 31,5 x 47 cm, triplex 250g, acabamento refil e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	CANETAS PLÁSTICAS ESFEROGRÁFICAS, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil, em impressão tipo serigrafia) de logo do Sistema CFA/CRA em 01(uma) cor	UNIDADE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES com 25 folhas cada, capa 4X0 cores, tamanho A5 e miolo de folhas coladas, gramatura mínima de 90g, com logo do sistema CFA/CRA em 1x0 cor	UNIDADE	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
4	BACKDROP em lona 3x2m, 4X0 cores, para palco (atrás dos palestrantes) com logo a ser transportado – lay out a ser desenvolvido pelo setor responsável do CRA-CE.	UNIDADE	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
SUB TOTAL					R\$ 4.600,00
COFEE BREAK					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

1	COFFEE BREAK: que será servida durante o dia do evento, sendo: De Bebidas frias: 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). Lanches: bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. Para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apresuntado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete	UNIDADE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
SUB TOTAL					R\$ 2.000,00
EQUIPE DE APOIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROFISSIONAIS devidamente uniformizados com experiência em eventos técnicos/ científicos; disponibilidade para treinamentos fora do expediente, estar presente ao local de realização do evento pelo menos uma hora antes do início.	DIÁRIA	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	MESTRE DE CERIMÔNIAS com experiência em eventos e cerimônias oficiais, boa dicção e timbre, responsável pela cerimonial do evento, devendo ir ao local em traje passeio completo.	DIÁRIA	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
3	Profissional no ramo FOTOGRÁFICO que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos em pen drive ou CD/DVD. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, equipamento	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

	mínimo: câmera DSLR - modelo semiprofissional.				
4	Profissional no ramo FILMAGEM que realize a cobertura do evento, registrando imagens e depoimentos dos participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, o arquivo editado com duração de até cinco minutos. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, equipamento mínimo: câmera DSLR - modelo semiprofissional.	DIÁRIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	REMUNERAÇÃO de 02 (dois) palestrantes para uma hora de palestra. Com base nas pesquisas de mercado realizadas pelo CRA-CE, indicamos que as empresas destinem entre R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00 de remuneração para cada palestrante a fim de manter uma qualidade para as sugestões da empresa juntamente com o Conselho.	DIÁRIA	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
SUB TOTAL					R\$ 8.080,00
PASSAGEM E HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASSAGEM AÉREA para profissionais de atividade administrativa para palestra (referentes trechos ida e volta. Trechos como base: de SP/DF para Fortaleza. Período previsto para realização na data do projeto: MAIO	PASSAGEM (TRECHO)	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	HOSPEDAGEM relativa a diária em hotel com café da manhã para 02 (dois) palestrantes por evento. Mínimo de 3 estrelas para hotel.	DIÁRIA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	PASSAGEM TERRESTRE para equipe técnica de 2 (dois) colaboradores, (referentes a trechos ida e volta) com a previsão de 4 trechos de ida e volta para Fortaleza de Juazeiro do Norte. Período previsto para realização na data do projeto - MAIO	PASSAGEM (TRECHO)	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
SUB TOTAL					R\$ 4.820,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

VALOR TOTAL LOTE 06 - R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais)	R\$ 22.300,00
--	---------------

PROJETO LICITAR - LOTE 07					
ESTRUTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO para realização do evento com capacidade para 100 pessoas (com variação de 10% da capacidade), climatizado e com acessibilidade, contendo uma mesa de metal com tampo de vidro ou em madeira, para 06 (seis lugares) com cadeiras, também em metal. Toalha para cobertura de mesa principal em tecido na cor branca (e variações) ou azul. Equipamento para projeção com entrada HDMI/VGA, Tela de Projeção tipo mapa tensionada com tripé/suporte, medindo no mínimo, 100 polegadas, 01 mesa de apoio de plástico. A quantidade deverá ser fracionada para as localidades onde serão realizados os encontros (Limoeiro do Norte, Caucaia, Juazeiro do Norte e Crateús).	DIÁRIA	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
2	SONORIZAÇÃO para espaço com capacidade para 200 pessoas (variação de 10% da capacidade), contendo 02 microfones sem fio (Sistema de transmissão UHF, com frequência predefinida), conexão com áudio de projeção e spots, conectividade HDMI ou VGA, caixa de som - saída de áudio (amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS). A quantidade deverá ser fracionada para as localidades onde serão realizados os encontros (Limoeiro do Norte,	DIÁRIA	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Caucaia, Juazeiro do Norte e Crateús).					
3	ESTRUTURA DE BACKDROP, tipo grid, alumínio Q20 para colocação de lona do evento (tamanho L/A 3m x 2m) Layout a ser desenvolvido.	DIÁRIA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB TOTAL					R\$ 5.100,00
MATERIAL GRÁFICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PASTAS EM PAPEL couché, tamanho 31,5 x 47 cm, tripplex 250g, acabamento refile e vinco, com bolso na parte interna, laminação fosca ou semi brilho, colorido, 4x0.	UNIDADE	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
2	CANETAS PLÁSTICAS ESFEROGRÁFICAS, tinta cor azul, comprimento de 140 mm (variação de até 10%) e acionamento retrátil, em impressão tipo serigrafia) de logo do Sistema CFA/CRA's em 01 cor.	UNIDADE	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
3	CONFECÇÃO DE BANNER em lona tamanho 1,20x0,80, colorido 4x0, com cordão para suporte, com logo do evento.	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	CONFECÇÃO DE BACKDROP em lona específico do evento (tamanho L/A 3m x 2m) com logo do Sistema CFA/CRA e logo do evento, 4X0 e estrutura que suporte. Layout a ser desenvolvido	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB TOTAL					R\$ 6.060,00
COFEE BREAK					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

1	COFFEE BREAK que será servida durante o dia do evento, sendo: De Bebidas frias: 2 tipos de sucos naturais em jarras de no mínimo 1,5 litros, (não adoçado), água mineral, café (não adoçado). 2) Lanches: bolos tipo chá com mínimo de 02 opções de sabores; 02 tipos de bolachas sendo 01 salgada estilo snacks e 01 amanteigada. Para acompanhamento 01 tipo de torrada e 02 opções de patês sendo de frango e apesuntado. A empresa deverá fornecer açucareiro e adoçantes para as bebidas, guardanapos. Dispor de mesas com toalhas na cor branca ou azul escuro para servir o buffet um garçom e uma garçonete. A quantidade deverá ser fracionada para as localidades onde serão realizados os encontros (Limoeiro do Norte, Caucaia, Juazeiro do Norte e Crateús).	UNIDADE	400	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
SUB TOTAL					R\$ 7.440,00
EQUIPE DE APOIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROFISSIONAIS devidamente uniformizados com experiência em eventos técnicos/científicos; disponibilidade para treinamentos fora do expediente, estar presente ao local de realização do evento pelo menos uma hora antes do início. A quantidade deverá ser fracionada para as localidades onde serão realizados os encontros (Limoeiro do Norte, Caucaia, Juazeiro do Norte e Crateús).	DIÁRIA	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
2	MESTRE DE CERIMÔNIAS com experiência em eventos e cerimônias oficiais, boa dicção e timbre, responsável pela cerimonial do evento, devendo ir ao local em traje passeio completo. A quantidade deverá ser fracionada para as localidades onde serão realizados os encontros	DIÁRIA	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

	(Limoeiro do Norte, Caucaia, Juazeiro do Norte e Crateús).				
3	Profissional no ramo FOTOGRÁFICO que realize a cobertura do evento, registrando participantes, palestrantes e principais momentos. O profissional deverá entregar, no prazo máximo de 02 dias úteis, a coletânea das fotos em pen drive ou CD/DVD. O profissional deverá levar todo equipamento necessário para a cobertura, mínimo câmera DSLR - modelo semiprofissional. A quantidade deverá ser fracionada para as localidades onde serão realizados os encontros (Limoeiro do Norte, Caucaia, Juazeiro do Norte e Crateús).	DIÁRIA	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
SUB TOTAL					R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL LOTE 07 - R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)					R\$ 31.000,00
VALOR GLOBAL - R\$ 170.440,00 (Cento e setenta mil quatro centos e quarenta reais)					R\$ 170.440,00

Handwritten signature and scribbles in blue ink.